

PORTARIA N.º 220/2016 – REITORIA/UNESPAR

Designa Comissão responsável pela realização do Projeto “Arte, Cultura e Conhecimento”, vinculado ao Gabinete da Reitoria.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando o disposto no inciso XIX do Artigo 11 do Regimento Geral da Unespar;

considerando a necessidade de se discutir nas áreas de “Pesquisa e pós graduação” e “Extensão e Cultura” as questões relativas ao entendimento dos conceitos de arte, cultura e conhecimento no âmbito da UNESPAR,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar comissão responsável pela realização do Projeto “**Arte, Cultura e Conhecimento**”, vinculado ao Gabinete da Reitoria, com a seguinte composição:

Professor Dr. Marcos Henrique Camargo Rodrigues, Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* Curitiba II;

Professora Dra. Solange Straube Stecz, Diretora de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

Professora Me. Gisele Onuki, Diretora de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

Professor Luiz Fernando Pereira, do campus Curitiba II – FAP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, 04 de abril de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor